PUBLICADO NO JORNAL
Beltrão
Exemplar Nº 3830
Data 03 / 09 / 08

LEI Nº 264/2008
02/09/2008

SÚMULA: Torna de Utilidade Pública a **ACESJO** – Associação Comercial e Empresarial de São Jorge D'Oeste – PR.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito em Exercício **Juarez Jordani** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ACESJO** – Associação Comercial e Empresarial de São Jorge D'Oeste, com CNPJ sob o nº 78.686.417/0001-47, com objetivos de integrar, defender, representar e orientar os interesse da livre iniciativa, empenhando-se no fortalecimento da classe representada e sua missão de profissionalizar e concretizar os empresários, para que estes prestem serviços com qualidade para a comunidade local, localizada na Rua Joaçaba, 570 - centro deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de setembro de 2008.

Juarez Jordani
Prefeito em Exercício